



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO N°. 15/CONSUNI, DE 01 DE JULHO DE 2010.

Aprova a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSUNI, em sua reunião de **01 de julho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivo formar e aprimorar pessoas capazes de atuar de forma propositiva para o desenvolvimento regional sustentável, com foco para a região semi-árida,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº. P12824/10-62, a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional Sustentável**, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* do Cariri da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

/ivvd.-: